DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 5

Poder Legislativo 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - Processo Administrativo nº. 245/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 1.302.500,00 - OBJETO: Locação de Horas/Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO - Pregão Presencial nº. 015/2022, Data Homologação: 15.03.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 024/2022 de 15.03.2022, Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NELSON CUSTODIO DE ALMEIDA ME, Processo Administrativo nº. 1132/2021 - VALOR ESTIMADO: R$ 154.900,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de material, mão-de-obra, instalação e pintura em serviços executados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Pregão Presencial nº. 035/2021, Data Homologação: 15.09.2021, Ata de Registro de Preços nº. 053/2021, de 15.09.2021, Prazo: 12 (doze) meses, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de setembro de 2021, Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 047/2022 - Processo nº. 1743/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais, mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo tribunal de contas do estado de São Paulo, através de verificações automáticas em razão da importação dos arquivos "xml" gerados para atendimento do AUDESP, auditoria eletrônica do TCE/SP) e verificações manuais, com a consequente emissão de pareceres, para atendimento do quanto disposto na legislação de regência, em especial o comunicado SGD n° 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusos serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional remoto e treinamento, eespecificações, quantidades e condições constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA".**

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/06/2022 ÀS 09h00min., ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2022 ÀS 09h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura – www.riodaspedras.sp.gov.br.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2022 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU – Farmácia Municipal - CONTRATADA: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP - CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, Processo Administrativo nº. 1965/2021 - Pregão Presencial nº. 043/2021 - VALOR: R$ 21.736,00, Nota de Empenho nº. 1171, de 11.05.2022, Processo Administrativo Digital nº. 2142/2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2022 - Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da Despesa - Secretário da Saúde – SESAU.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU – Farmácia Municipal - CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 01.857.076/0001-09, Processo Administrativo nº. 1965/2021 - Pregão Presencial nº. 043/2021 - VALOR: R$ 30.680,00, Nota de Empenho nº. 1167, de 11.05.2022, Processo Administrativo Digital nº. 2147/2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2022 - Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da Despesa - Secretário da Saúde – SESAU.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU – Farmácia Municipal - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, Processo Administrativo nº. 1965/2021 - Pregão Presencial nº. 043/2021 - VALOR: R$ 14.869,00, Nota de Empenho nº. 1164, de 11.05.2022, Processo Administrativo Digital nº. 2141/2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2022 - Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da Despesa - Secretário

da Saúde – SESAU.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU – Farmácia Municipal - CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 61.613.881/0001-00, Processo Administrativo nº. 1965/2021 - Pregão Presencial nº. 043/2021 - VALOR: R$ 16.388,30, Nota de Empenho nº. 1165, de 11.05.2022, Processo Administrativo Digital nº. 2143/2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2022 - Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da Despesa - Secretário da Saúde – SESAU.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU – Farmácia Municipal - CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A - CNPJ nº. 12.420.164/0009-04, Processo Administrativo nº. 1965/2021 - Pregão Presencial nº. 043/2021 - VALOR: R$ 8.807,40, Nota de Empenho nº. 1166, de 11.05.2022, Processo Administrativo Digital nº. 2146/2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2022 - Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da Despesa - Secretário da Saúde – SESAU.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 033/2022
Contrato nº. 025/2021, de 15.06.2021
Pregão Presencial nº. 24/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 910/2022, CONTRATADA: Contratação de empresa especializada em dedetização/desratização, nos prédios internos e externos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC **-** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14.06.2022, Termo Aditivo nº. 033/2022, de 10.06.2022, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 034/2022
Contrato nº. 013/2022, de 24.02.2022
Pregão Presencial nº. 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo Digital nº. 1420/2022, CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR ME, OBJETO: Fica concedido o realinhamento de preço referente ao item 26 (feijão carioca – grupo I), Contrato nº. 013/2022, de 24.02.2022, Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC para o exercício de 2022, a partir de 03.06.2022, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Saldo	Valor Contratado Contrato nº. 013/2022, de 24.02.2022	Percentual de Reajuste	Valor Acréscimo p/ unidade	Valor realinhado p/ unidade	Valor Total
026	Feijão grupo I - Marca: CAPI	5.800	R$ 7,42	15,8%	R$ 1,18	R$ 8,60	R$ 6.844,00

- Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/20222

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, INSTALAÇÃO E PINTURA EM SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS - SEMEO, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 045/2022: BRUNO MATHEUS BRESSAM BARIJAN EIRELI, CONSTRUTORA GUIDOLETO LTDA – ME, PRUMO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME e NELSON CUSTÓDIO DE ALMEIDA – ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01, PRUMO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME – Vlr.Global: R$ 389.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa: BRUNO MATHEUS BRESSAM BARIJAN EIRELI, CONSTRUTORA GUIDOLETO LTDA – ME, PRUMO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME e NELSON CUSTÓDIO DE ALMEIDA – ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o Lote 01 para a empresa PRUMO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2022 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

.....

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO, GRADIL E GALPÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 043/2022 as seguintes empresas, vencedora dos itens: - Item 01, EXON EVENTOS EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 21.400,00 – vlr. Total: R$ 214.000,00; - Item 02, LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM – ME

– vlr. Unit.: R$ 4.990,00 – vlr. Total: R$ 99.800,00; - Item 03, EXON EVENTOS EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 3.000,00 – vlr. Total: R$ 30.000,00; - Item 04, EXON EVENTOS EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 8.000,00 – vlr. Total: R$ 80.000,00; - Item 05, EXON EVENTOS EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R$ 17.500,00 – vlr. Total: R$ 175.000,00; - Item 06, SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 21.000,00; - Item 07, SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 35,00 – vlr. Total: R$ 14.000,00; - Item 08, FABRÍCIO C. DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 9.950,00 – vlr. Total: R$ 497.500,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2022 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED AUDIOVISUAL OUTDOOR MÓVEL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 044/2022 a seguinte empresa CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA – ME, vencedora do Lote 01, valor de R$ 530.900,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2022 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.

.....

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022
Processo nº. 0001547/2022

IMPUGNANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A
E-MAIL: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – 10/06/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/22 – DE 31/05/2022 (REPUBLICAÇÃO)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FR DADOS POR MEIO DE UMA REDE IP, TRAVÉS DO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) ACESSOS DEDICADOS REDUNDANTES CONBECTANDO A PREFEITUTA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS Á INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA".
DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 – AS 10H00.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE/RESPOSTAS

A Impugnante interpôs "pedido de impugnação", através do E-mail Everton.distassi@telefônica.com, datado de 10/06/2022, as 09h55, apontando 07 itens, conforme transcritos abaixo, já com as respostas deste Pregoeiro:

"1o) Edital incompleto, menciona o fornecimento de 02 links de acesso a Internet, e prover conexão a 39 localidades e disponibilizar WiFi, não descreve as características das conexões nem dos equipamentos WIFI e sua abrangência. Impugnação, sem a correta descrição dos itens não há como precificar de forma correta o objeto, assim necessário detalhamento das informações para amplitude assertiva da participação."

RESPOSTA:

Não prospera esta alegação, considerando que o Anexo I – Termo de Referência do Edital, apresenta todas as especificações mínimas e sua abrangência, à serem atendidas para a prestação dos serviços objeto do certame.

Especificamente no item 5 do referido Anexo I, onde se trata das configurações básicas dos equipamentos, os elementos mínimos ali descritos são suficientes para a formulação das respectivas propostas pelas licitantes.

"2o) É solicitado POC durante o processo de homologação, mas não consta no termo de referência as características técnicas dos equipamentos. Impugnação, sem a correta descrição dos itens não há como precificar de forma correta o objeto, assim necessário detalhamento das informações para amplitude assertiva da participação."

RESPOSTA:

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Engana-se a Impugnante quanto a solicitação do POC, entendendo-se PoC como a Prova de Conceito, uma vez que tal exigência não se encontra no Edital.

"3o) Prazo de entrega de 30 dias.prazo inexequível, devido a complexidade do projeto para instalação, ativação e entrega do serviço, visando a aplicação de participantes solicitamos 90 dias."

RESPOSTA:

Como já respondido na Impugnação oferecida anteriormente pela Impugnante, a Secretaria de origem considerou o prazo de 30 dias suficiente e razoável para uma empresa estruturada instalar e disponibilizar os serviços exigidos, portanto, mantemos o prazo do edital.

"4o) Não permite subcontratação. Impugnação: as empresas terceirizadas ficam sob total responsabilidade das operadoras, sendo a operadora a responsável na prestação dos serviços e todas as obrigações prevista, a não subcontratação restringe a participação de operadoras."

RESPOSTA:

Não merece razão a impugnação apresentada neste item, uma vez que o Item 12.6 do Anexo VII – Minuta do Contrato veda a subcontratação, sem a AUTORIZAÇÃO da Prefeitura. Portanto, não há que se falar em restrição à participação no certame.

"5o) Só há uma linha de faturamento. Por serem serviços distintos e de tributação diferente, se faz necessário contemplar na proposta de preços os valores dos acessos a internet e serviço de segurança, pois neste formato não é permitido uma única fatura devido a diferenciação dos tributos a serem recolhidos."

RESPOSTA:

Engana-se a Impugnante referente a permissão de "única fatura". O Item 11.1 do Edital refere-se a "utilização da FATURA EMITIDA PELA Operadora" que, em se tratando de serviços diferentes por alíquotas de impostos, certamente serão emitidas conforme a situação de cada serviço.

"6° OBS. 1.Para efeito de pagamento, deverá ser citado, na proposta, nº. do CNPJ, nome e nº. do banco, nº. da agencia e nº. da conta bancária".Impugnação, conforme a resolução 652/2015 da Anatel, que é o órgão que rege o serviço, o pagamento é feito via boleto, e não com crédito em conta bancária."

RESPOSTA:

Não merece razão a Impugnante, uma vez que a Cláusula 11 – DOS PAGAMENTOS, segue a regulamentação da resolução nº 632/2014 da ANATEL.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

"7° Assinar o Termo de Contrato: 05 (cinco) dias úteis, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período. No Edital não cita a opção de assinatura digital, assim evitando deslocamentos desnecessário devido a fase de endemia."

RESPOSTA:

Não há razão a impugnação, uma vez que a regra para assinatura em 05 dias úteis com possibilidade de prorrogação, atende dispositivo legal da Lei nº 8.666/93. O fato de não constar no edital a aceitação da assinatura digital, não significa a não aceitação por parte da Prefeitura, uma vez que a Prefeitura aceita normalmente tal aplicação.

DECISÃO

Inicialmente cabe destacar que a Impugnação é tempestiva, entretanto, a petição não se acha respaldada de acordo com o que estabelece o Item 8.1.1 do Edital, no que tange a estar "***...firmado por responsável pela empresa ou com procuração***". Contudo, a bem do direito à informação, aos princípios da transparência e ampla defesa, conhecemos da mesma com a ressalva apontada.

No mérito, **DECIDIMOS pelo DESPROVIMENTO da Impugnação**, ante os fatos e fundamentos acima declinados

Publique-se e Comunique-se a interessada e demais licitantes da presente decisão.

Quanto a data da abertura já publicada, a mesma deverá ser mantida.

Rio das Pedras, 14 de Junho de 2022.

Adriano Cristian Lacava
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 016/2022

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, de 10 de janeiro de 2022 e tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2022, o Sr. ***MAIKOL MORENO CAMPOS,*** do cargo de "Auxiliar de Limpeza", Padrão EP-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 15 de junho de 2022.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



PORTARIA Nº 017/2022

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, de 10 de janeiro de 2022 e tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2022, a Sra. ***LIVIA FIALHO DE SOUZA,*** do cargo de "Auxiliar de Limpeza", Padrão EP-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 15 de junho de 2022.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário